

**PORTARIA Nº 896/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3668, de 31/10/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11695/2023, Processo nº 085/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **EVANDRO RICARDO BARALDI JÚNIOR**, matrícula nº 759, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 13/9/2023 a 10/3/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral